

FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

NO ÂMBITO DO PROJETO LISBOA-01-0145-FEDER-015405 – SAICTPAC/0019/2015

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para Mestre no âmbito do projeto POINT4PAC: Oncologia de Precisão: Terapias e Tecnologias Inovadoras com a referência LISBOA-01-0145-FEDER-015405 – SAICTPAC/0019/2015, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, no âmbito do Programa de Atividades Conjuntas (PAC), Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico, financiado por fundos nacionais (Orçamento de Estado - OE) através da FCT/MCTES e cofinanciado pelo FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional através do Compete 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e do Programa Operacional Regional de Lisboa, nas seguintes condições:

Área Científica: Química, Bioquímica, Farmácia ou áreas afins.

Requisitos de admissão: A bolsa destina-se a investigadores com o grau de Mestre em Ciências Farmacêuticas, Química, ou áreas afins, com experiência comprovada em síntese orgânica. Outros requisitos valorizados:

- Motivação para a investigação científica interdisciplinar;
- Boa organização e capacidade de trabalho em grupo;
- Conhecimentos sólidos em química orgânica de síntese;
- Domínio da língua inglesa; e
- Disponibilidade imediata para integrar o projeto.

Plano de trabalhos: O(A) bolseiro(a) será integrado numa equipa multidisciplinar, que inclui vários grupos de investigação e terá como responsabilidade desenvolver e implementar metodologias sintéticas para preparar compostos bioativos no contexto da tarefa (WP) 4 (*Drug design and synthesis of lead(s)*).

Legislação e regulamentação aplicável: a bolsa é atribuída ao abrigo da Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

12/2013, de 29 de janeiro, Decreto-Lei n.º 89/2013, de 09 de julho; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aprovado em 11 de julho de 2013, pela FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no iMed.Ulisboa, Faculdade de Farmácia da Universidade, sob a orientação científica do Professor Rui Moreira.

Duração da bolsa: A bolsa terá à duração de 6 meses, com início previsto em abril de 2018, podendo ser renovada por iguais períodos de tempo até ao término do projeto, em regime de exclusividade, de acordo com o Estatuto do Bolseiro de Investigação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (FFULisboa).

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 980, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), e será pago mensalmente por transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão (i) a Avaliação Curricular, tendo em conta todos os requisitos de admissão, e posterior (ii) uma Entrevista com carácter eliminatório aos 5 candidatos com a classificação mais elevada na Avaliação Curricular.

1ª Fase: Avaliação Curricular: Os candidatos serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

- a) Formação e experiência (máximo de 25 pontos);
- b) Adequação da área científica de formação e/ou especialização (máximo 15 pontos).

2ª Fase: Entrevista: Passam à segunda fase de seleção os 5 candidatos com pontuação igual ou superior a 35 pontos.

Classificação final: Os candidatos entrevistados serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

- a) Qualificação da experiência científica e profissional (máximo de 20 pontos)
- b) Capacidade de expressão e fluência (máximo de 20 pontos);
- b) Motivação, organização e flexibilidade (máximo de 20 pontos);

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular (máximo de 40 pontos) e na Entrevista (máximo de 60 pontos).

Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pelos Professores Rui Moreira (Presidente), Rita Guedes (vogal), Carlos Afonso (vogal) e Cecília Rodrigues (suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de email dos resultados finais da avaliação, os quais se tornarão definitivos 10 dias úteis, após a notificação não houver alegações, ou se as houver passados 10 dias úteis, após o deferimento ou indeferimento da alegação. Da decisão dos resultados, pode ser interposta reclamação/recurso para a responsável do projeto, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 19 de fevereiro a 02 de março de 2018 (10 dias úteis).

Documentos para a formalização das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas mediante envio da informação requerida via correio eletrónico para Rui Moreira (rmoreira@ff.ulisboa.pt), acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, Certificado de Habilitações e outros documentos comprovativos, carta de motivação e contacto de duas referências.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 31 de janeiro de 2018.

A Diretora,



Doutora Matilde Fonseca e Castro
Professora Catedrática

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
do Desenvolvimento Regional